



Publicado no "Correio Jocaense" nº 1587, de 15/4/56.
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de

de 195

DECRETO Nº 154

De 1º de março de 1956

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando das atribuições, na forma do artigo 52 de lei nº 1 de 18/9/47, e à vista do que consta do processo nº 3204/55, aposenta o operário desta Prefeitura PRUDENTE GREGÓRIO, por incapacidade, com os proventos mensais de R\$ 1.260,00 (Hum mil duzentos e sessenta cruzeiros), a partir desta data.-

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 1º de março de 1956.-

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, ao primeiro dia de março de mil novecentos e cinquenta e seis.-

José Benedito Monteiro
Chefe da Secção do Exp. e Pessoal

Processo nº 3204/55